



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



EDITAL 03/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO ÁREA DE CONHECIMENTO: ENDODONTIA

O Departamento de Odontologia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (DO/FCBS/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para seleção de 03 (três) professores voluntários para atuar na área de Estágio Supervisionado e Saúde Coletiva em disciplinas vinculadas ao Departamento no Campus de Diamantina/MG.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1 Este edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário (CONSU) em Resolução nº 28, de 03 de outubro de 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

1.2 De acordo com a Resolução nº 28 do CONSU, de 03 de outubro de 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, capazes, devidamente habilitadas, com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, conforme dispõe o art. 1º da Lei 9.608/98.

1.3 O Serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 O Serviço voluntário será exercido mediante assinatura de um Termo de Adesão, que será firmado pelo professor selecionado. O Termo de Adesão constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com descrição das funções inerentes ao serviço, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas semanais e nem inferiores a 10 horas semanais. O Termo de Adesão poderá ser prorrogado, a critério do Departamento de Odontologia, de acordo com o professor selecionado, por meio de um termo aditivo.

1.5 O Professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Odontologia, bem como da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os



dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuária dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à Chefia do Departamento de Odontologia.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Chefia do Departamento de Odontologia, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo que trata este edital, graduados em curso de bacharelado em odontologia.

2.2 Os candidatos se inscreverão obrigatoriamente através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 1**) e entregue na sala da Coordenação de Estágio do Departamento de Odontologia, localizado na no Prédio I, do campus I, situado na Rua da Glória 187. O Cronograma do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no (**ANEXO 2**).

2.3 Juntamente ao Requerimento de Inscrição, os candidatos deverão entregar a seguinte documentação: Currículo Lattes/CNPq; Comprovante de Graduação em Odontologia.

2.4 A Chefia do Departamento de Odontologia/FCBS deverá proceder com a análise da documentação entregue pelos candidatos no ato do Requerimento, para deferimento da inscrição.

3. Do Processo Seletivo Simplificado

3.1 O Processo Seletivo Simplificado se constituirá por:

I. Análise do Currículo Lattes/CNPq dos candidatos;

II. Prova escrita, com questão dissertativa referente a Área do Conhecimento, a qual será exercido o serviço voluntário.

III. Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos, sendo que a Comissão Examinadora poderá retirar pontos do candidato se o mesmo não cumprir esta carga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



horária.

3.2 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por 3 (três) docentes do Departamento de Odontologia/FCBS.

3.3 O conteúdo programático e a bibliografia, constam no **ANEXO 2** deste Edital.

Diamantina, 27 de novembro de 2017.
Profª. Karine Taís Aguiar Tavano
Chefe do Departamento de Odontologia
FCBS/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



ANEXO 1 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, venho através deste requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Odontologia/FCBS/UFVJM na área de Estágio Supervisionado e Saúde Coletiva. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPq
2. Comprovante de Graduação em Odontologia

Nome do Candidato e Assinatura

Data de recebimento do requerimento da inscrição: ___/___/____

Responsável pelo recebimento do requerimento da inscrição: _____

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, venho através deste requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Odontologia/FCBS/UFVJM na área de Estágio Supervisionado e Saúde Coletiva. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPq
2. Comprovante de Graduação em Odontologia

Data de recebimento do requerimento da inscrição: ___/___/____

Responsável pelo recebimento do requerimento da inscrição: _____



ANEXO 2

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SAÚDE COLETIVA

- 1. Período de inscrição:** 29 de novembro a 04 de dezembro de 2017, das 14:00 horas às 17:00, na sala da Coordenação de Estágio do Departamento de Odontologia, localizado na no Prédio I, do campus I, situado na Rua da Glória 187.
- 2. Deferimento das inscrições:** 05 de dezembro de 2017
- 3. Sorteio de tema para Prova Didática:** 06 de dezembro de 2017, às 09:00 na sala 06 do prédio I, situado na Rua da Glória 187.
- 4. Prova Escrita:** 06 de dezembro de 2017, às 09:30 na sala 06 do prédio I, situado na Rua da Glória 187.
- 5. Prova Didática:** 07 de dezembro de 2017, às 09:30 horas na sala 06 do prédio I, situado na Rua da Glória 187.
- 6. Divulgação do resultado:** 12 de dezembro de 2017 a partir das 14:00 horas na sala da Coordenação de Estágio Supervisionado do Departamento de Odontologia, do prédio I, situado na Rua da Glória 187.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- [1] Odontologia Social e Preventiva – Fundamentos básicos
- [2] Promoção e Prevenção em Saúde
- [3] Tratamento Restaurador Atraumático
- [4] Saúde Coletiva e Diretrizes Curriculares em Odontologia

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Pereira, AC. (Org.). Tratado de saúde coletiva em odontologia. 1ed. Nova Odessa: Napoleão, 2009, v. 1. Seção 3.

Freitas, Sérgio Fernando Torres de, Calvo, Maria Cristina Marino, & Lacerda, Josimari Telino de. (2012). Saúde coletiva e novas diretrizes curriculares em odontologia: uma proposta para graduação. *Trabalho, Educação e Saúde*, 10(2), 223-234. <https://dx.doi.org/10.1590/S1981-77462012000200003>

3. Pereira AC. Odontologia em Saúde Coletiva – Planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003